



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE

## NOTA EXPLICATIVA

Em obediência ao Art. 56, § 3º, da LC nº 101/00, bem como em atendimento as orientações contidas na Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP, no que diz respeito ao item 11.4 da matriz com os critérios de avaliação, informamos que sobre a divulgação do resultado julgamento das Contas do Chefe do Poder Legislativo não disponhamos dessa informação.

Japoatã, (Se), 18 de Julho de 2023.



---

Bernival dos Santos Junior

Secretário de Administração e Planejamento